

Projeto Educativo e Documento Base



MONSENHOR JOSÉ GALAMBA DE OLIVEIRA

Índice

Introdução	4
Preâmbulo	6
1. EMJGO - Uma Escola ao Serviço da Comunidade: Educação e Formação.....	8
1.1. Uma escola identificada com a sua região	8
1.2. História	10
1.2.1. Escola.....	10
1.2.2. O fundador: José Galamba de Oliveira (1903 – 1984)	13
1.3. Entidade proprietária: AEC – Associação de Educação e Cultura.....	14
2. Caracterização da Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira - EMJGO	15
2.1. Missão	15
2.2. Visão	16
2.3. Valores	16
2.4. Ação educativa	17
2.5. Objetivos gerais do ensino ministrado.....	20
2.5.1. Competências transversais e metodologias	21
2.6. Educação para a cidadania.....	22
2.7. Política de qualidade.....	24
2.8. Cultura.....	25
2.8.1. Educação para os valores.....	25
2.8.2. Educação Funcional.....	26
2.8.3. Educação Significativa	26
2.8.4. Educação digital.....	26
2.8.5. Educação para a sexualidade, saúde e bem-estar.....	27
2.8.6. Educação ambiental/ desenvolvimento sustentável	27
2.8.7. Educação profissional/empreendedorismo.....	28
2.9. Objetivos: Contribuir para o reforço da identidade e da qualidade da Escola.....	28
3. Contextualização das Áreas de Intervenção da EMJGO.....	29
3.1 Justificação da oferta	30
3.2. Oferta formativa	30

3.3. A escola e a garantia da qualidade	30
3.4. Caracterização do meio: distrito de Leiria	31
4. Estrutura Organizacional da EMJGO	32
4.1. Corpo docente	32
4.2. Alunos.....	33
4.3. Serviços de Apoio.....	33
4.4. Pais/encarregados de educação.....	33
4.5. Parcerias e protocolos	33
5. Identificação dos stakeholders.....	34
6. Responsabilidades no âmbito da garantia da qualidade	35
7. Indicadores em uso	35
8. Explicitação da estratégia de monitorização de processos tendo em conta as fases de qualidade	37
Fase de Planeamento.....	37
Fase de Implementação	37
Fase de Avaliação	37
Fase de Revisão.....	37
9. Análise integrada dos resultados dos indicadores	38
10. Diagnóstico Estratégico	38
11. Avaliação do Projeto Educativo - PE.....	39
11.1. Orientações gerais.....	40
Critérios aprovados em conselho pedagógico.....	41
11.2. Metas e Indicadores anuais de avaliação	41
11.2.1. Promover o sucesso dos alunos e o seu desenvolvimento integral.....	41
11.2.2. Indicadores anuais de execução	42
11.3. Fomentar o espírito de cidadania ativa, diálogo e participação	42
11.3.1. Objetivos.....	42
11.3.2. Indicadores anuais de execução	43
11.4. Estimular a inter-relação da Escola com o meio	43
11.4.1. Objetivos (linhas gerais de atuação):	43

11.4.2. Indicadores anuais de execução	43
11.5. Contribuir para o reforço da Identidade e da qualidade da Escola	43
11.5.1. Objetivos.....	43
11.5.2. Indicadores anuais de execução	44

Introdução

A Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira (EMJGO), representa no concelho de Leiria uma intervenção pedagógica concertada e dinâmica, com vista à formação integral dos jovens e manifesta-se como uma aposta renovada e inovadora na área da formação profissional, em especial na área social. A Escola, como um espaço comunitário definido, promove um conjunto de atividades que fomenta e fortalece o modelo de formação que se expressa por um subsistema de ensino alternativo ao que está instituído no regular.

O modelo de ensino profissional representa uma tendência de futuro, pois cada vez mais existe a escolha deste modelo de ensino para prossecução dos estudos. Sendo que muitos jovens utilizam a formação profissional como ferramenta para a entrada no mercado de trabalho, há outros que a utilizam como rampa de lançamento para prosseguir os seus estudos no ensino superior.

A região de Leiria pelas suas características e necessidades levou à criação da EMJGO, vocacionada para apoiar a área social. Presentemente, a Escola desenvolve a sua atividade no sentido de contribuir para a renovação e atualização de todos os quadros médios que trabalham nesta vasta região na área supra indicada.

No âmbito dos seus objetivos, a EMJGO potencia a inovação nas áreas para as quais está vocacionada e que são de primordial importância para a região, profissionais qualificados ao nível de técnicos intermédios, nível IV de qualificação do quadro nacional de qualificações.

O presente documento pretende ser uma abordagem concreta sobre a Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira, doravante denominada de Escola ou de EMJGO e o seu papel na formação de jovens para a sociedade. Um papel que a Escola tem desenvolvido, desde a sua fundação sempre, sob a égide da formação integral dos jovens; uma formação não só com competências de conhecimentos teóricos e práticos, mas também com valores sociais que emanam do testemunho deixado pelo fundador da escola - Monsenhor José Galamba de Oliveira. Assim, este documento pretende apresentar de forma intrínseca a EMJGO, na sua complexidade organizacional, com incidência no conjunto de valores que estão na sua génese, nas multi-equipas que auxiliam no funcionamento da Escola, bem como um conjunto de metas que a Escola se propõe atingir até ao ano de 2022. Reveste-se de extrema importância este documento, pois ele pretende, acima de tudo, ser um raio-x ao trabalho que, diariamente, é desenvolvido pelas multi-

equipas que trabalham para a prossecução dos objetivos primordiais da escola. Em especial o papel que a mesma representa na e para a comunidade onde se encontra inserida, de forma concreta e prática para os alunos que nela depositam os sonhos de uma formação holística que contemple a possibilidade de aquisição de competências e de saberes que permitam num futuro próximo a autonomia profissional e/ou a continuação da formação em graus académicos superiores

Preâmbulo

A escola, como qualquer organização, deve ter implícito um conjunto de guidelines a cumprir e que todos devem assumir como sendo “suas” para que os objetivos finais sejam atingidos. Quando todos os elementos de uma organização o fazem, há uma vinculação à Escola, à organização vista de forma globalizante e integradora de um conjunto vasto de indivíduos que apresentam, de forma implícita ou explícita papéis e estatutos bem definidos.

Como se conseguem atingir os objetivos? A resposta a esta questão reside num documento vital para o funcionamento da Escola e prossecução dos seus objetivos. Esse documento é o Projeto Educativo, doravante denominado por PE.

O PE é o documento que, dentro da escola, representa as linhas mestras de funcionamento com vista à integração da multiplicidade de individualidades numa dimensão coletiva; facto que irá permitir que os/as alunos/as obtenham a possibilidade de realizar aquisições e, por conseguinte, uma aprendizagem. Tendo este facto em mente, pretende-se desenvolver uma organização com objetivos claros, concisos, em que esteja plasmada a promoção de currículos que estejam orientados por princípios, atitudes, valores, finalidades e estratégias, que permitam, em última análise, à escola a existência de um clima e de uma cultura próprios e adequados ao processo educativo dos seus alunos. Mas o PE mais do que um documento orientador é também, na sua essência, o raio-X da Escola, logo é dinâmico e flexível; possibilitando desta forma apresentar repostas não só às necessidades evidenciadas, aos problemas emergidos da própria vivência e rede complexa de atores que participam na vida da instituição Escolar, e às próprias expectativas da comunidade educativa, como também expectativas da comunidade educativa.

Como documento “vivo”, dinâmico, representa uma construção que é feita a partir do contributo de todos quantos fazem parte da Escola, representando assim um projeto colaborativo de todos, para todos e com todos. É assim que, a EMJGO concebe a escola atual, em que todos participam com o seu contributo para a construção de um bem global e que é de todos.

A essência da aprendizagem que pretendemos realizar na EMJGO passa pela intervenção participativa, numa construção constante e ativa em que há lugar para o contributo de todos num sentido de afirmação colaborativa das ideias. Deste modo, a escola, globalmente, é considerada maior do que a soma das suas partes; o que se evidencia na identificação de todos com a Escola, com o seu projeto; o qual é de todos,

porque todos tiveram oportunidade de ser parte integrante da sua construção, o que leva a uma identificação concreta e real dos atores da comunidade escolar com a própria Escola, logo com o seu PE.

Tendo em linha de conta o que já foi, por nós referido, o presente PE é uma versão melhorada do anterior, tendendo neste basearmos a nossa intervenção em cinco vértices, que para nós são aqueles que mais sentido fazem e que já vinham sendo trabalhados por nós como Escola, a saber: “as aprendizagens”, “atitudes e valores”, “trabalho colaborativo dos docentes”, “parcerias institucionais e formais” e “encarregados de educação”.

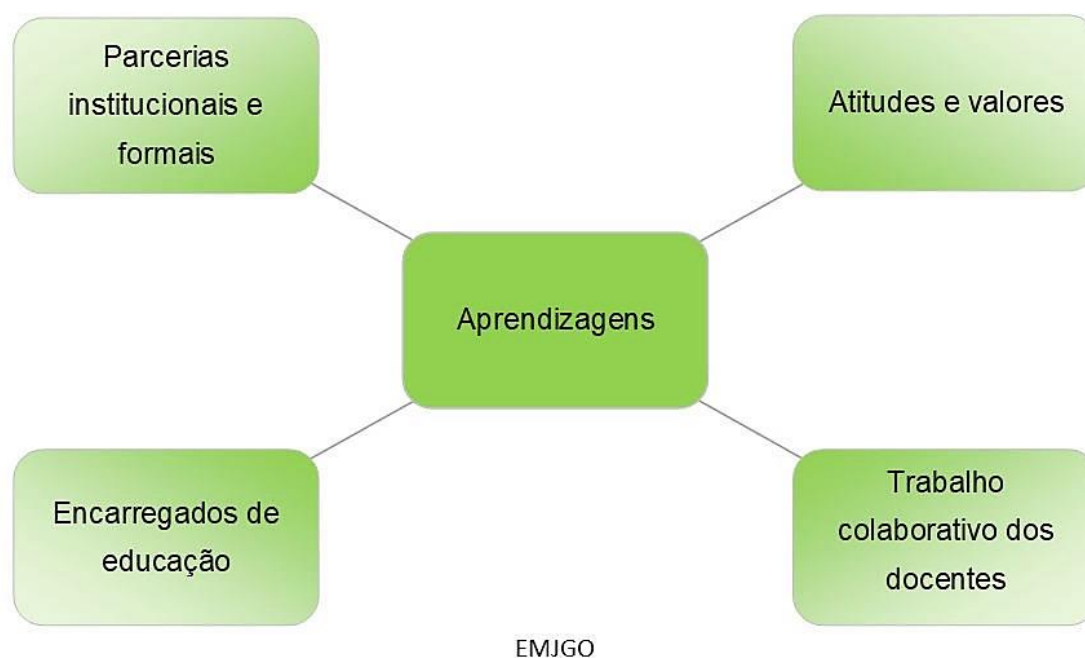


Fig. 1. Cinco pilares em que assenta o Projeto Educativo da Escola para o triénio de 2019/2022

É da relação que se estabelece entre os diferentes pilares que assenta todo o trabalho que se desenvolve na Escola. Só nesta multiplicidade de variáveis e de vetores e da sua interligação é que se consegue estabelecer um projeto com verticalidade e objetividade que permita o crescimento e a formação integral dos(as) jovens alunos(as). Da relação que se pretende construir com estes vetores esperamos conseguir atingir o objetivo máximo do nosso trabalho e no nosso percurso que se expressa numa melhoria, cada vez maior, da qualidade de ensino profissional e participar ativamente para a construção de uma sociedade cada vez mais justa, equitativa e assertiva¹.

¹ O presente projeto educativo foi elaborado com base na legislação em vigor, sendo aprovado pelos órgãos com essa competência da EMJGO, sendo acompanhado pelos pareceres do Conselho Pedagógico e do Conselho Consultivo, para o triénio de 2019/2022, mantendo-se aberto a reformulações e revisões sempre que as mesmas sejam necessárias. Acrescenta-se que este documento será divulgado a todos os agentes integrantes da comunidade escolar.

1. EMJGO - Uma Escola ao Serviço da Comunidade: Educação e Formação

1.1. Uma escola identificada com a sua região

A Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira (EMJGO), representa um forte investimento das forças vivas da região no desenvolvimento do ensino científico-tecnológico, atualmente denominado com plano próprio. Esta Escola aposta na inversão de fatores concelhios negativos tais como o insucesso, o abandono escolar e o êxodo dos jovens, características que continuam a manter-se como elementos identificativos da região.

Tem como objetivo fundamental a promoção de uma alternativa de formação à população jovem, diversificando a qualificação dos recursos humanos existentes e preparando-os para as novas realidades laborais, económicas e sociais do território em profunda transformação, decorrente de múltiplos investimentos institucionais e empresariais em curso.

A EMJGO situa-se em Leiria, estando incluída no nível nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos (NUTS), Nível, Com o código PT16; Nível II - Centro, com o código PT 16 F - Região de Leiria. Esta última encontrasse limitada a norte pela Região do Norte; a leste pela Espanha; a sul pelo NUT II do Alentejo; a sudoeste pela área Metropolitana de Lisboa e a Oeste pelo Oceano atlântico. Incluído na CIM (Comunidade Intermunicipal) do Médio Tejo, o distrito de Leiria é constituído é constituído pelos conselhos seguintes: Alcobaça; Alvaiázere; Ansião; Batalha; Bombarral; Caldas da Rainha; Castanheira de Pera; Figueiró dos Vinhos; Leiria; Marinha Grande; Nazaré; Óbidos; Pedrógão Grande; Peniche; Pombal e Porto de Mós.

Localizada em Marrazes, a EMJGO, pertence à União das Freguesias de Marrazes e Barosa da cidade e Conselho de Leiria. Uma das maiores freguesias do concelho ao nível dos habitantes e das necessidades de investimento na formação específica e diferenciada dos jovens.

A localização central do Concelho de Leiria relativamente ao país, bem como as suas acessibilidades, a existência de recursos naturais e património cultural de interesse turístico confere-lhe uma situação económica favorável. A conjugação destes elementos confere ao Concelho de Leiria uma dinâmica de crescimento e desenvolvimento que se manifesta na

implementação de empresas do Setor Secundário e um forte destaque dos Setores Terciário e Primário.

Em 2012 para a população residente era de um total de 126,348 (H/M), com uma taxa migratória de 0,27% e em 2018 passou para um total de 124,857 (H/M), com uma taxa migratória de 0,23% (Fontes: Instituto Nacional de Estatística, I.P./ Anuário Estatístico da Região Centro, 2012 e Instituto Nacional de Estatística, I.P./ Anuário Estatístico da Região Centro, 2018).

Em termos demográficos, no que concerne à distribuição da população residente por níveis etários, segundo a fonte estatística supra indicada, os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos representavam em 2012 um total de 14,330 (H/M) e em 2018 um total de 13,304 (H/M). Em relação aos dados relativos às idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos efetivou-se um decréscimo populacional: em 2012 perfaziam um total de 18.796 e em 2018 passou para 17.106.

O curso de Educação Social promovido pela EMJGO, representa uma oferta formativa única e que se apresenta enquadrada nas necessidades de formação de profissionais numa área tão específica e transversal como a Educação Social. Esta área científica abrange um vasto leque de oportunidades de emprego, pois a sua transversalidade permite uma implementação no mercado de trabalho abrangendo várias áreas, nomeadamente populações em situação de vulnerabilidade social, desde crianças, idosos, adultos. Estes figurando-se como parte integrante de múltiplas realidades como a toxicodependência, a imigração, o combate à violência, o combate ao tráfico de seres humanos, a aplicação de novas tecnologias ao serviço da saúde mental, a educação e o terceiro sector, onde os alunos que sejam formados na EMJGO podem desenvolver atividade profissional. Queremos uma inovação no *modus operandi* do ensino, promovendo uma autonomia, mas sempre com um ponto guia que emerge da especificidade do campo de ação como educadores sociais e a possibilidade de persecução do ensino superior.

Assim, esperamos e queremos que este curso seja uma mais valia para a comunidade, pois tem como objetivo dar resposta às necessidades elencadas e diagnosticadas na mesma, com base em conhecimentos que advêm das parcerias com os stakeholders e demais instituições externas com as quais estabelecemos relações de parceria.

Impulsionada pelas instituições que estão na sua origem, a Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira (EMJGO), representa um forte investimento das forças vivas da região no desenvolvimento do ensino científico-tecnológico e com plano próprio. Esta Escola aposta ainda na inversão de fatores concelhios negativos tais como o insucesso, o abandono escolar e o êxodo dos jovens, características que continuam a manter-se como elementos identificativos da zona. Propõe-se proporcionar alternativas de formação à população jovem, diversificando a qualificação dos recursos humanos existentes e preparando-os para as novas realidades laborais, económicas e sociais do território em profunda transformação, decorrente de múltiplos investimentos institucionais e empresariais em curso.

1.2. História

1.2.1. Escola

A Escola de Formação Social Rural de Leiria (EFSRL) foi criada por Monsenhor José Galamba de Oliveira, em 1952, na Quinta da Fábrica, próximo do Santuário da Nossa Senhora da Encarnação, em Leiria, com o objetivo de formar Agentes de Educação Familiar Rural e deste modo dar resposta ao apelo da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) que manifestava uma larga preocupação com o reduzido nível de desenvolvimento do meio rural português. Até 1960 a EFSRL funcionou sem autorização formalizada. Em 1962 foi-lhe concedido Alvará, pela Inspeção Superior de Ensino Particular.

No ano de 1962, a 7 de julho, o Ministério da Educação concede a esta instituição de ensino o Alvará n.º 1679.

Em 1964 a EFSRL mudou de instalações para a Quinta do Amparo, no lugar de Marrazes, onde permanece até à presente data. Passou, a partir desta altura a ser entidade proprietária a AEC – Sociedade de Educação e Cultura (AEC).

O curso de Agente de Educação Familiar Rural, contou com o enquadramento jurídico obtido através de decreto governamental (concretamente, Decreto-Lei n.º 40678, publicado a 10 de julho de 1956).

No período que dista de 1958 a 1968, mais de metade do total de alunas do curso de Agente de Educação Familiar Rural, com duração de dois anos para quem tivesse, no mínimo, a 4.ª classe, o concluíram.

No ano de 1981 a EFSRL iniciou um novo percurso de formação, regido pela Portaria n.º 1017/81, de 25 de novembro: o Curso de Educador Social (homologado pelo Despacho 1017, de 81 de 25 de novembro), com um plano de estudos alargado para três anos e adaptado à nova realidade do Ensino Secundário (do 10.º ao 12.º anos) que a funcionou com plano de estudos e cargas horárias próprios. Este manteve-se em atividade durante quinze anos (o que sucedeu de igual modo com a sua congénere de Lamego, a Escola de Formação Social rural de Lamego (EFSRL). Nesse mesmo ano a EFSRL estabeleceu um protocolo com os Ministérios da Educação e dos Assuntos Sociais, o segundo, através da Secretaria de Estado da Família (SEF), viabilizando a realização de projetos integrados nos estágios das alunas finalistas (os quais se vieram a desenvolver-se em localidades do concelho de Vila Nova de Ourém.

Nas décadas seguintes, mais tarde, o Ministério da Educação solicitou a implementação de alterações estruturais à EFSRL, pelo que a partir de 1981 a instituição escolar passou a depender do mesmo, situação que se manteve durante trinta anos, mediante contratos de associação anuais sucessivos com a Direção Regional de Educação do Centro (DREC).

Em 1985 o curso passou a designar-se Curso Técnico-profissional de Educador Social (Despacho 102/85, de 31 de outubro).

No ano de 1989 a organização geral da reestruturação curricular do ensino secundário, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de agosto, reformulou o plano de estudos do curso Técnico-profissional de Educador Social, tendo este sido integrado na área dos estudos humanísticos (Decreto-Lei n.º 304/89, de 4 de setembro).

No ano letivo de 1993-1994 o curso da EFSRL sofreu novas reformulações, passando o mesmo a designar-se de Tecnológico de Educador Social e passado a deter uma dupla certificação, ou seja, para além do diploma de conclusão do 12.º ano de escolaridade ao aluno passou a receber também um certificado de qualificação profissional de nível III da União Europeia.

No ano 1996, por Despacho 64/SEEI/96, de 31 de dezembro, foram novamente efetuadas alterações no plano de estudos, normativo legal que passou a entrar em vigor, a partir dessa mesma data.

Com a revisão curricular do ensino secundário, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, a EFSRL propôs ao Ministério da Educação a criação do Curso

Tecnológico de Educação Social, com plano próprio, cuja estrutura ficou aprovada através da Portaria n.º 240/2005, de 7 de março. Para além da reformulação ao nível das disciplinas e respetivas cargas horárias, foram solicitados estágios (uma semana, três semanas e cerca de três meses, respetivamente, nos 10.º, 11.º e 12.º anos e este último ano com a particularidade de ser integrado no decurso do ano letivo). Como qualquer curso tecnológico, o este curso passou a ser legislado, em termos de avaliação, certificação e conclusão do nível secundário de educação, pela Portaria n.º 550-A/2004, de 21 de maio.

Em 2009, o Curso Tecnológico de Educação Social foi sujeito a outra reestruturação no plano de estudos, com a Portaria n.º 834/2009, de 31 de julho e não só, pois passou a ser um curso de “dupla certificação”. Esta modalidade de certificação confere aos alunos do curso, para além do nível secundário de educação (12.º ano de escolaridade), para efeitos de integração no mercado de trabalho, um diploma de qualificação profissional de NÍVEL IV, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho (normativo que regula o Quadro Nacional de Qualificações).

Mantendo-se o curso com planos próprios, a EFSRL integrou-se na Rede de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (EPC) com Contrato de Associação, até ao ano de 2010, e associou-se à Associação de Escolas de Ensino Particular (AEEP) e à Associação Particular do Ensino Cooperativo (APEC).

A partir de janeiro de 2011 a EFSRL passou a ser financiada pelo regime do Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa Operacional de Potencial Humano (POPH).

Dois anos mais tarde, a Portaria 259/2013, de 13 de agosto, confere ao curso da EFSRL uma outra denominação: Curso Científico-tecnológico de Educação Social. Após esse ciclo de estudos de três anos (em 2013 a Portaria 241/2017, de 31 de julho, surge como revogação da portaria anterior.

No ano letivo 2014-2015 começou a ser ministrado na Escola um outro percurso formativo: o Curso Profissional de Música (Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla e Curso profissional de Instrumentista de sopro e de percussão) que contou com a parceria com o Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes (OLCA). Os planos de estudo são os que constam na Portaria n.º 220/2007, subsequente Declaração de Retificação n.º 32/2017) e na Portaria n.º 221/2007, de 1 de março.

Com a Portaria 273/2019, de 27 de agosto, o nome do curso muda para: Curso com Plano Próprio de Educação Social e sofre alterações na carga horária das disciplinas.

Conforme se pode constatar pela informação infra exposta, o curso da Escola ao longo dos anos foi sendo homologado por ciclos e reformulado muitas vezes, no sentido de acompanhar o estado da área da Educação Social e promover a atualização e eficácia da gestão curricular.

Em 2017 a Escola alterou o seu nome para Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira (EMJGO), conforme consta na Ata n.º 116 da Assembleia Geral da AEC, de 25 de outubro de 2016.

Atualmente, o espaço da Escola é constituído por três edifícios: um bloco edificado no início da década de oitenta e ampliado no ano de 2000, um edifício residencial e um palacete.

1.2.2. O fundador: José Galamba de Oliveira (1903 – 1984)



Fig. 2.- Cónego José Galamba de Oliveira
(In capa do livro *Escritos Selectos*, pintura de óleo sobre tela).

José Galamba de Oliveira nasceu a **4 de fevereiro de 1903**, no lugar de Aldeia Nova, freguesia do Olival, concelho de Ourém. Feita a instrução primária no Olival, entrou no Seminário Patriarcal de Santarém em 1914 para, posteriormente, seguir estudos na Universidade Gregoriana de Roma, onde ingressa em 1919, concluindo o doutoramento em Filosofia (1922), bem como o bacharelato em Teologia e Direito Canónico. Completou o curso teológico em 1926, no Seminário de Leiria.

A 11 de julho de 1926 foi ordenado presbítero na Sé de Leiria, celebrando a missa nova na Cova da Iria – Fátima – no dia 13 do mesmo mês.

Foi professor do Seminário de Leiria e em escolas da cidade. Participou igualmente como dinamizador da Ação Católica, escutismo e imprensa regional. A 19 de março de 1933 fundou o semanário *A Voz do Domingo*.

No ano de 1943 foi nomeado Cónego da Sé de Leiria e no ano de 1956 fundou a Escola de Formação Social Rural de Leiria, denominada a partir de 2017 por *Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira*. Foi diretor desta escola durante cerca de três décadas.

José Galamba de Oliveira procurou ainda estudar e divulgar os acontecimentos da Cova da Iria e a mensagem de Fátima, através de artigos, ensaios e obras (*Fátima à prova*, *Jacinta*, *História das aparições*).

Acompanhou a imagem da Virgem Peregrina à América do Norte (1947-48) e assumiu a presidência nacional do Exército Azul. Uma das suas últimas grandes iniciativas viria a ser a organização e direção da monumental Bíblia Ilustrada, em 7 volumes (1957-1974).

Em 1983, foi nomeado Monsenhor.

A 25 de setembro de 1984, faleceu em Leiria tendo deixado um exemplo invulgar de ação e de apostolado.

1.3. Entidade proprietária: AEC – Associação de Educação e Cultura

A Associação de Educação e Cultura (AEC), que se rege por estatutos próprios, é a entidade proprietária da EMJGO e a sua direção designa, de entre os seus elementos, o responsável que faz a articulação com a Escola.

Decorrente das atribuições previstas no art.º 23, dos estatutos, compete à direção da AEC a gestão administrativa e financeira, assim como as situações que decorram para a representatividade e imagem da AEC.

À entidade titular da escola compete:

- a) Definir orientações gerais para a Escola;
- b) Assegurar os investimentos necessários ao normal funcionamento da instituição de ensino;

- c) Representar a escola em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;
- d) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros recebidos;
- e) Estabelecer a organização administrativa e as condições de funcionamento da Escola;
- f) Designar e substituir a direção pedagógica, no fim dos mandatos, ou no final do contrato, ou quando ocorram situações devidamente fundamentadas;
- g) Assegurar a contratação e a gestão do pessoal;
- h) Aprovar o Projeto Educativo e Planos Anuais de Atividades, ouvido o conselho pedagógico;
- i) Prestar ao Ministério da Educação as informações que este, nos termos da lei, solicitar;
- j) Assegurar a divulgação pública do projeto educativo, das condições de ensino e os resultados académicos obtidos pela escola, nomeadamente nas provas e exames nacionais, e tornar públicas as demais informações necessárias a uma escolha informada, a ser feita pelas famílias e pelos alunos;
- k) Manter registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança;
- l) Cumprir as demais obrigações impostas por Lei.

2. Caracterização da Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira - EMJGO

2.1. Missão

Para a nossa Escola que tem uma cultura e uma identidade forjada numa história com mais de 65 anos de ensino, é ponto fundamental da sua missão proporcionar aos alunos uma formação adequada à sua inserção socioprofissional e a um exercício profissionalizante qualificado, mas é, também, aspeto central garantir a cada uma a apropriação de um núcleo sólido de saberes e competências que permitam o prosseguimento de estudos no ensino superior. Este intento é sustentado por um conjunto de valores e princípios que julgamos indispensáveis à formação global do aluno e à estrutura de uma escola que se pretende inclusiva: falamos, em termos latos, do respeito, da responsabilidade, do rigor, da solidariedade, da tolerância, da equidade e da liberdade,

reconhecendo a aprendizagem como um processo de desenvolvimento cognitivo, pessoal, afetivo e social, a saber:

- Formar cidadãos conscientes e empenhados na ação e intervenção social, dotados de competências científicas, técnicas e artísticas necessárias a um bom desempenho profissional;
- Promover valores éticos, étnicos, sociais e culturais;
- Fomentar ações interdisciplinares e inclusivas;
- Desenvolver um espírito de missão e realização que vise a promoção e a defesa da dignidade de toda a pessoa humana;
- Contribuir para o acesso ao conhecimento, fomentando o gosto pelo saber e a valorização do trabalho, numa perspetiva de formação permanente ao longo da vida;
- Promover uma educação assente em valores fundamentais e universais, num espírito de cidadania ativa, crítica e participada, no contexto de uma sociedade moderna, global e multicultural.

A missão da EMJGO é a de valorizar o indivíduo, promovendo o seu desenvolvimento individual, social e profissional.

2.2. Visão

A visão da EMJGO é a de ser uma instituição de ensino reconhecida por formar profissionais ativos, responsáveis e autónomos.

2.3. Valores

A ação educativa da Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira desenvolve-se no contexto de valores que se consideram fundamentais, a saber: valores pessoais; valores sociais e valores culturais.

Os **valores pessoais** integram-se na tomada de consciência do Ser promovem um desenvolvimento harmonioso de todas as capacidades e aptidões.

Os **valores sociais** do presente projeto são o desenvolvimento da vida em grupo, valorizando o papel a desempenhar por cada um; o incentivo à comunicação, baseada na escuta, no diálogo e no intercâmbio de ideias e ideologias e a promoção, individual e coletiva, da pessoa humana, em termos de solidariedade e justiça, e não em termos de competição, domínio, seleção ou segregação.

No domínio dos **valores culturais** destacam-se os norteadores seguintes: promoção de um ensino de qualidade; preservação e valorização do património escolar, local e nacional; Partilha da riqueza intercultural da proveniência dos alunos e respeito pelos valores universais que constituem o património humano.

Em sentido lato, os valores pelos quais se pauta a EMJGO são os seguintes:

- Compromisso, respeito e responsabilidade - Mantemo-nos fiéis à nossa missão, movendo os esforços necessários ao desenvolvimento integral dos nossos alunos.
- Cooperação e confiança - Participamos ativamente em projetos mobilizadores, confiando nas instituições e tecido empresarial da região.
- Conhecimento, competência e eficiência- Provocamos a mobilização dos saberes, promovendo o gosto pela aprendizagem continua;
- Inovação, criatividade e inclusão- Desconstruirmos as práticas educativas convencionais, acrescentando valor ao trabalho pedagógico e à relação com os nossos alunos.
- Deste modo, a EMJGO tem uma cultura assente: na exigência em relação ao desempenho de todos os colaboradores e partes interessadas, no rigor no desenvolvimento da sua atividade, no respeito pelas normas inerentes ao sistema de garantia da qualidade, no respeito pelos direitos do homem e na defesa do ambiente e do património natural e construído.

2.4. Ação educativa

Em consonância com os valores supra propostos, o estilo educativo e de lecionação a EMJGO desenvolverá algumas características que deverão ser tidas em conta no processo educativo a saber:

a) Educação personalizada

- O aluno deverá ser sempre o centro de toda a ação, pessoa considerada e aceite tal como é, ou seja, com as suas potencialidades e limitações;
- Promover-se-á a formação integral de todos os alunos e não apenas o sucesso académico dos mais bem-dotados;
- Como imperativo fundamental, daqui resultará o respeito e a preocupação com todos, manifestados através de palavras e dedicação.

– O modo de ensinar e de organizar as estratégias de aprendizagem não é independente dos objetivos que a EMJGO assume e do que pretende que os alunos aprendam.

– Evitar que as diferenças socioculturais se convertam em desigualdades escolares é uma tarefa difícil, pois trata-se de romper com uma tradição escolar de “ensinar a muitos como se fossem um só”, de romper com a pedagogia magistral, a mesma lição e os mesmos exercícios para todos e ao mesmo tempo.

– Não existe uma relação determinista entre a cultura, a classe social e os resultados escolares. Estas relações são mais amplas e interativas e os resultados académicos estão fortemente relacionados com as características dos processos educativos.

É este o enorme desafio em que se encontram envolvidos os nossos professores e alunos, mas já foram dados vários passos em frente e é já possível observar os resultados do trabalho desenvolvido. Com este modelo pedagógico tencionamos dar resposta, de maneira integrada, à diversidade de alunos, que têm direito ao sucesso baseado na aprendizagem cooperativa e na diferenciação pedagógica, em que destacamos como os elementos os que se seguem:

– O papel ativo dos alunos na materialização de um desempenho individual e cooperativo;

– A utilização de estratégias de aprendizagem baseadas em grupos cooperativos heterogéneos;

– Realização de projetos interdisciplinares;

– Gestão do tempo de aula, criando o tempo de estudo autónomo, em que os alunos se guiam por um Plano Individual de Trabalho, possibilitando ao professor individualizar o seu trabalho de ensino com os alunos que apresentam necessidades específicas.

– Instituição de processos de avaliação que permitam a adaptação do ensino às diferenças individuais observadas nas aprendizagens. Uma avaliação plenamente integrada no processo de ensino e na aprendizagem, cuja principal formação seja regular e melhorar as aprendizagens dos alunos, o que pressupõe a partilha de responsabilidades em matéria de avaliação e aprendizagem.

Neste processo, os Guias de Aprendizagem construídos pelos professores para o grupo de alunos de cada turma, em alternativa aos Manuais Escolares, são um importante instrumento de gestão curricular do professor e uma afirmação da autonomia do aluno.

As ruturas que este modelo pedagógico implica não se fazem isoladamente e, por isso, as sessões de autoformação cooperadas de professores (onde apresentamos e discutimos com os restantes colegas os trabalhos que estamos a realizar com os alunos) são um momento privilegiado do desenvolvimento profissional docente.

A evolução tecnológica e a sua apropriação pelos alunos têm um enorme impacto nas aprendizagens e colocam novas exigências ao trabalho docente e à sua formação.

O modelo pedagógico em construção na EMJGO implica o envolvimento ativo de todos os intervenientes educativos, no sentido de potenciar o sucesso escolar. Nesta perspetiva, pretende-se reforçar:

- A valorização do professor enquanto elemento basilar do processo educativo e como profissional competente na definição da estratégia didático-pedagógica e gestor do currículo;
- O envolvimento ativo dos encarregados de educação no processo de aprendizagem de cada aluno, assumido como um compromisso educativo e social de responsabilização mútua pelo sucesso educativo;
- O papel do aluno enquanto agente regulador do seu processo de aprendizagem, de construção social e pessoal, em cooperação com os seus pares e com todos os elementos da comunidade educativa;
- O contributo dos trabalhadores não docentes quer da área administrativa quer de outros serviços técnicos, como o Serviço de Psicologia e Orientação, são essenciais para garantir as condições ao bom desempenho do trabalho pedagógico. Na primeira linha dos contactos com as famílias, com os alunos nos espaços extra aula e com outras entidades com quem a Escola se relaciona, os trabalhadores não docentes desempenham um papel que constitui uma mais-valia para a imagem e prestígio da Escola.

b) Educação na e para a liberdade responsável

- Consideramos o homem como ser estruturalmente livre, protagonista do seu próprio destino. Assim, a ação educativa deverá ser um processo de descoberta e autonomização centrada num profundo respeito pela dignidade e criatividade do aluno, tanto nas grandes como nas pequenas situações da vida escolar;

– Esta ação nunca poderá ser compartimentada ou entregue a esta ou aquela disciplina, mas é obra de todos, em todos os momentos da vida da escola: aulas e avaliações, estudo e oração, atividades extraescolares e recreio, tempo livre e diversão.

c) Educação na e para a justiça

– Porque todos somos particularmente sensíveis à justiça, todo o trabalho técnico, pedagógico, didático e de avaliação deverá ser impregnado de um permanente sentido de equidade;

– Deste modo, proporcionar-se-á a todos o que é devido e procurar-se-á reparar, sempre que possível, qualquer injustiça ou lapso;

– Se alguma preferência houver, que seja a favor dos mais carenciados, quer no aspeto económico, quer no aspeto físico, intelectual, psicológico ou afetivo;

– Este sentido de justiça implica uma constante ação no sentido do desenvolvimento de hábitos de trabalho, cumprimento do dever e valorização de todo o ser humano.

2.5. Objetivos gerais do ensino ministrado

– Fomentar uma educação para a cidadania, promovendo uma cultura de liberdade, participação, cooperação, reflexão e avaliação, que desenvolva atitudes de responsabilização e intervenção pessoal e social;

– Assegurar o desenvolvimento das competências de compreensão e expressão em língua materna;

– Proporcionar o desenvolvimento de capacidades aos níveis da pesquisa, da organização, do tratamento e da gestão de informação, nomeadamente através do recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);

– Desenvolver a capacidade de selecionar, analisar e avaliar, de modo crítico, informações em situações concretas;

– Desenvolver capacidades de trabalho em grupo: confrontação de ideias, clarificação de pontos de vista, argumentação e contra-argumentação na resolução de tarefas, com vista à apresentação de um produto final;

– Ampliar as competências básicas do discurso, informação, interpretação e comunicação;

- Iniciar às competências específicas de problematização, conceptualização e argumentação;
- Promover hábitos de estudo e competências de aprendizagem numa perspetiva de educação e formação ao longo da vida;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- Desenvolver capacidades experimentais em situações de indagação, a partir de problemas do quotidiano;
- Desenvolver atitudes, normas e valores;
- Manifestar abertura à dimensão intercultural das sociedades contemporâneas;
- Fomentar a participação ativa em discussões e debates públicos;
- Melhorar capacidades de comunicação escrita (texto e imagem) e oral, utilizando suportes diversos, nomeadamente as TIC's;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos a problemas do quotidiano, com base em hipóteses explicativas e em pequenas investigações;
- Desenvolver a consciência da cidadania e da necessidade de intervenção crítica;
- Promover a educação para a cidadania, para a cultura e para o multiculturalismo;
- Desenvolver a aptidão física numa perspetiva da educação para a saúde;
- Proporcionar a prática de atividades físicas expressivas e desportivas no âmbito da educação para a saúde e formação desportiva.

2.5.1. Competências transversais e metodologias

- Expressar-se oralmente e por escrito, com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;
- Pesquisar de forma autónoma e planificada;
- Adquirir hábitos de estudo e de trabalho autónomo;
- Consultar e analisar fontes de natureza diversa;
- Fundamentar opiniões e intervir de modo responsável;
- Utilizar, adequada e responsavelmente, as tecnologias da informação;
- Elaborar e comunicar produções próprias, de forma criativa, cuidada e organizada;
- Assumir posições pessoais, com convicção e tolerância;
- Desenvolver atitudes de solidariedade social e participação ativa na vida comunitária;
- Assumir responsabilidades nas atividades individuais e de grupo;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos a novos problemas e em novos contextos;
- Desenvolver capacidades de seleção, de análise e de avaliação crítica;

- Desenvolver competências diversas, a partir de problemas do quotidiano;
- Participar de forma ativa em discussões e debates públicos;
- Manifestar vontade de aprender e revelar gosto pela pesquisa;
- Abordar situações novas com interesse, espírito de iniciativa e criatividade;
- Conhecer e aplicar regras e princípios de execução de atividades físicas, desportivas e expressivas;
- Elaborar apontamentos por resumos, palavras-chave e esquemas;
- Incrementar a produção oral, observando as fases de planificação, execução e avaliação;
- Organizar dossiês temáticos;
- Elaborar fichas de leitura;
- Produzir textos de diferentes tipologias: resumo, síntese, expositivo, argumentativo;
- Realizar trabalhos de grupo e atividades práticas;
- Organizar exposições;
- Dinamizar visitas de estudo;
- Promover atividades de teatralização e dramatização;
- Visionar e comentar filmes;
- Elaborar relatórios;
- Realizar jogos;
- Analisar notícias publicadas na Imprensa;
- (...)

2.6. Educação para a cidadania

A EMJGO tem por tradição inscrever no seu Projeto Educativo a contribuição para a formação integral dos seus alunos, ajudando-os a tornarem-se cidadãos conscientes, mais informados, preocupados com os outros, ativos, responsáveis e, simultaneamente, profissionais competentes.

A educação dos jovens é um processo coletivo e social, que dever começar na família, na comunidade e no grupo de pares, fortemente influenciado pelos discursos dos órgãos de comunicação social e pelas diversas redes sociais.

A Escola desenvolve um papel insubstituível na educação dos seus alunos, um papel que se expressa de forma mais ou menos explícita, designadamente através das regras,

direitos e deveres que estabelece, contribuindo deste modo para a formação cívica dos alunos.

A educação para a cidadania na EMJGO é realizada através das prioridades e aprendizagens que se seguem:

a) O aumento dos conhecimentos dos alunos sobre temas relevantes, melhorando a sua compreensão e tornando-os mais conscientes das suas aprendizagens. Anualmente, será selecionado um Tema de Projeto de Escola, a nível nacional, de relevância social e política, que será, depois, desenvolvido em cada turma no âmbito do Projeto Curricular de Turma, com a participação dos alunos na definição dos subtemas que pretendem trabalhar e das atividades a realizar. Estes trabalhos devem ser apresentados a toda a turma e, sempre que possível à comunidade escolar;

b) A educação para a cidadania e o desenvolvimento de competências sociais, deverá ser o objetivo principal da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

c) A semana cultural na escola continuará a ser um elemento importante dos Planos de Atividades, dada a sua relevância no âmbito das atividades que envolvem todas as turmas, onde, para além de atividades lúdicas e desportivas, se oferece uma componente política com recurso a meios diversificados;

d) O desenvolvimento de projetos com a comunidade será uma linha de trabalho a generalizar, tirando partido de experiências já realizadas e proporcionando o contacto dos nossos alunos com outras camadas da população e instituições interessadas nessa cooperação;

e) O desenvolvimento de capacidades que permitam formar opiniões fundamentadas como a análise de informação, o pensamento crítico e a capacidade de argumentação, o que permite formar opiniões fundamentadas;

f) A promoção de valores como, a igualdade, a justiça social, a coragem e a solidariedade, como contraponto ao individualismo e à visão caritativa e “assistencialista”, favorecendo a cooperação em detrimento da competição;

g) A promoção do espírito de iniciativa dos alunos enquanto construtores sociais do seu percurso de vida, em que se inscreve uma postura ativa de defesa dos seus direitos e garantias;

h) O aprofundamento do funcionamento democrático da Escola, melhorando a participação dos alunos aos mais diversos níveis, desde os processos de aprendizagem à organização da vida escolar.

O modelo pedagógico baseado na aprendizagem cooperativa é um desafio à participação dos alunos na organização das suas aprendizagens e ao envolvimento dos mesmos na organização do espaço escolar, com o intento último de reforçar o seu sentimento de pertença.

i) A criação da “Assembleia de Escola” (entre alunos e direção da Escola), no final de cada período letivo, que possibilita uma discussão de todos os problemas com os alunos, nos planos das aprendizagens, dos comportamentos e dos projetos;

j) A valorização do papel dos delegados de turma, dos Conselhos de Delegados, bem como a criação das Assembleias de Turma, enquanto formas organizativas que darão um novo protagonismo aos alunos.

2.7. Política de qualidade

A política de qualidade da ação da EMJGO fundamenta-se na procura contínua da melhoria e excelência no ensino/aprendizagem e na formação integral do ser humano, promovendo os valores indispensáveis ao exercício de uma profissão e ao exercício da cidadania fomentando o respeito pelo ambiente e responsabilidade social e para tal, a direção da EMJGO, com o apoio de toda a comunidade escolar, compromete-se a:

- Assegurar a formação e motivação dos seus colaboradores, com vista a alcançar a excelência do seu desempenho e a qualidade do ensino e aprendizagens;
- Promover uma boa formação de base e especializada que permita aos seus diplomados enfrentar com sucesso um ambiente profissional altamente competitivo e em rápida evolução com: responsabilidade, autonomia e espírito de iniciativa;
- Proporcionar a toda a comunidade escolar bom ambiente de trabalho;
- Assegurar a melhoria da gestão administrativa e da comunicação interna e externa;
- Cumprir com os requisitos e melhorar continuamente o seu Sistema de Gestão da Qualidade, em alinhamento com o EQAVET;
- Implementar, rever e comunicar a Política da EMJGO a todas as partes interessadas, para que todos possam compreender e cumprir com os compromissos que ela estabelece;

- Todas as pessoas da organização assumem o cumprimento desta política.
- A Direção Executiva assume a responsabilidade pela sua implementação, divulgação e manutenção.

2.8. Cultura

Quando abordamos a cultura da EMJGO não nos podemos esquecer de que se trata de uma organização complexa, mas dinâmica que vive a partir de múltiplas interações que se processam no seio do seu espaço comunitário. Dentro de uma organização exercem funções diferentes indivíduos, sob os quais recai diferentes papéis e estatutos que se complementam e integram um espaço de interação mais alargado. No entanto, não nos podemos esquecer das diferentes visões do Mundo que cada um acarreta no ato da sua existência como membro da organização. Neste sentido é fundamental que se crie um padrão de trabalho, um modo de agir, uma forma

de pensar semelhante e que destas variáveis tão distintas possa imergir um padrão de comportamentos.

A EMJGO está inserida numa comunidade específica e dela e para ela existe uma influência cultural numa relação biunívoca e simbiótica. E aqui há um tipo de cultura que na EMJGO se prima por preservar que é a cultura da inovação, dentro das capacidades financeiras da instituição, e da atualização de conhecimentos nos demais domínios, porque é na inovação e atualização de Saber que reside o âmago da formação transmitida, permitindo aos alunos a aquisição de um “know how” adequado à realidade e ao contexto em que estamos inseridos. A cultura da inovação e atualização do Saber na EMJGO é entendida como um contexto multidimensional em que está incluído a própria intenção de inovar, com uma infraestrutura que seja o suporte ao processo de inovação que se pretende que exista, auxiliado por um comportamento ao nível operacional que são necessários para influenciar a comunidade, nomeadamente as instituições parceiras com as quais estabelecemos protocolos; adjudicando ao Projeto Educativo e à sua implementação um valor acrescido e um ambiente propício que permita a obtenção de resultados positivos e adequados às pretensões da escola, do ensino e formação que nela se pratica.

2.8.1. Educação para os valores

A educação para os valores é uma vertente que está subjacente a toda a ação educativa, pois não se pode formar jovens sem Educar, sem que haja lugar a uma aquisição

de valores. Estes valores são fundamentais e devem ser inscritos e perpetuados em todas as ações que os atores educativos desenvolvem na comunidade educativa. A cidadania, a interculturalidade, a liberdade a responsabilidade, o respeito, a igualdade e a solidariedade são valores que devem estar presentes na vida quotidiana como base das ações que todos desenvolvem na escola, aparecendo explanados neste Projeto Educativo.

2.8.2. Educação Funcional

A funcionalidade que se pretende em termos da educação tem em vista, não só a própria educação, mas também o reflexo que esta tem na vida dos alunos. Representa guidelines e formas de estímulo no desenvolvimento pessoal dos alunos, como forma de adaptar e adequar as aprendizagens às respostas e às exigências que a sociedade lhes coloca enquanto membros ativos e co-construtores dela própria.

2.8.3. Educação Significativa

A educação para ser verdadeiramente educação e preparar os alunos para o futuro e para as exigências da sociedade em que estão inseridos, a ação educativa, deve ter o tónico na experiência que cada um adquire no percurso escolar e formativo e só depois avançar partir para um processo de consciencialização do objetivo final de todo o trabalho encetado e realizado, havendo uma valorização das suas raízes culturais da sociedade e da sua própria história de vida e da sua família.

Tem de haver um conjunto de atividades que sejam propostas e que permitam aos alunos uma significação que vá originar uma contribuição valorativa do seu património pessoal, cultural e natural. Numa vertente quer individual como quer coletiva e numa dinâmica colaborativa e de permanência construção, através da articulação de vários constructos e conhecimentos de índole histórica, científica, social e individual. Neste domínio há um processo de valorização de projetos que recolham informação, que permitam o seu tratamento e transmissão de conhecimentos adquiridos, sob a forma de um enquadramento feito pelos alunos.

2.8.4. Educação digital

Numa sociedade cada vez mais informativa e com maior utilização de meios tecnológicos uma educação digital tem em vista a utilização dos recursos existentes no que diz respeito às novas tecnologias de informação e comunicação em função de uma prática educativa comunitária e mais atrativa, tendo em linha de conta uma investigação e partilha

de experiências e de conhecimentos. Numa Escola voltada para o futuro, com forte incentivo na inovação, pretende-se que esta prática seja também ao nível do processo de ensino e aprendizagem, através do uso de recursos informáticos.

As atividades previstas nesta área passam pela atualização da página da escola, de práticas que permitam uma forma mais atrativa e dinâmica desenvolver o processo educativo nas aulas, entre outras coisas.

2.8.5. Educação para a sexualidade, saúde e bem-estar

Como já foi referido, na EMJGO, pretende-se que a formação dos alunos seja holística, que haja uma ideia de que a formação tem que ser integral. E com base nesta integralidade da formação existe a necessidade de fornecer informação com o intuito de criar hipótese de aquisição de conhecimentos sobre as áreas da sexualidade, saúde e bem-estar. Ou seja, um conjunto de conceitos que baseiem no desenvolvimento de projetos de educação afetivo-sexual transversal a todos os níveis de ensino. A educação para a sexualidade e para os afetos tem que ser entendida como uma área cada vez mais essencial para a formação dos alunos. Há que fomentar na comunidade educativa a possibilidade de promoção e desenvolvimento equilibrado da personalidade no que diz respeito às componentes psíquicas, emocional e comportamental.

Hoje em dia, na sociedade, em especial na faixa etária dos jovens que frequentam a EMJGO verificamos que existe uma lacuna no que diz respeito ao uso da violência (verbal e corporal), na mediação de conflitos; facto que nos indica que é urgente e fundamental uma educação que foque a estas problemáticas; assim como dar uma resposta assertiva aos comportamentos relacionados com o consumo de substâncias psicoativas e abuso de álcool.

2.8.6. Educação ambiental/ desenvolvimento sustentável

O ambiente não pode nem deve ser tratada de forma redutora, com uma fixação nas questões de poluição. Ambiente é muito mais do que simplesmente estatísticas sobre poluição e clima; pois afeta a sociedade, muito mais do que se pensa. Tem que se assumir uma perspetiva mais abrangente sobre o ambiente e a educação que se quer para os jovens de hoje que serão os homens de amanhã. Pois é muito mais do que apenas o uso e proteção sustentável de recursos naturais, mas sim construir uma sociedade em si mesma sustentável. A mudança de comportamentos perante o ambiente é um passo fundamental a dar no sentido de uma sustentabilidade social e comunitária abrangente.

2.8.7. Educação profissional/empreendedorismo

Uma educação que seja inclusiva é a demonstração de que a evolução cultural ocidental está vigente, na medida e que nenhum jovem deve ser separado dos demais por ser portador de uma diferença ou necessidade especial. Pedagogicamente a interação favorece o desenvolvimento conjunto, em que todos conseguem aquisições assertivas e vantajosas para as suas vidas. A obrigatoriedade do cumprimento da escolaridade obrigatória de doze anos, ou seja, até ao fim do ensino secundário, leva a que a instituição escolar deve reportar a existência de repostas educativas legalmente enquadradas e individualmente inovadoras. A inserção dos alunos com NEE, de forma concreta revestem-se de um desafio para a promoção de estratégias e recursos especializados no sentido de lhes proporcionar, independentemente das suas especificidades, uma educação de qualidade, que respeita os princípios de flexibilização e diferenciação pedagógica.

2.9. Objetivos: Contribuir para o reforço da identidade e da qualidade da Escola

São linhas gerais de atuação as que se seguem:

- Reconhecer e revelar atitudes de aceitação solidária e responsável, compreendendo que o fenómeno da diversidade é potencialmente enriquecedor;
- Dotar a comunidade escolar de capacidades para interpretar criticamente episódios históricos e factos sociais, a partir de uma leitura da vida fundada em valores humanos
- Despertar para a noção clara das consequências nefastas de uma má gestão do tempo, nomeadamente, naquilo que diz respeito ao tempo do trabalho, tempo do lazer e tempo pessoal e familiar;
- Promover a realização de projetos e atividades que tenham como finalidade a divulgação e defesa do património e dos valores locais e nacionais;
- Proporcionar a inclusão educativa e social das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, mormente aqueles cujas incapacidades limitam significativamente a sua atividade e participação;
- Promover a solidariedade e o espírito de tolerância como forma de participar no progresso, quer da comunidade e da sociedade em que se insere quer da própria humanidade;

– Fomentar a vivência de experiências estéticas no domínio das Artes Plásticas, da Literatura, da Música, do Teatro, que desenvolvam a sensibilidade para apreciar e desfrutar as várias expressões da Beleza.

3. Contextualização das Áreas de Intervenção da EMJGO

O ensino profissionalizante tem sido, até aos dias de hoje, uma das principais atividades formativas da Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira - EMJGO, fato que tem subjacente a envolvimento e integração de um significativo número de alunos e de professores.

Quando falamos em cursos profissionais entendemo-los como um subsistema do Ensino Secundários, juridicamente regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/98 de 8 de janeiro. Facto que confere aos alunos uma equivalência escolar que corresponde aos 2.º anos e uma qualificação de nível IV do Quadro Nacional de Qualificações. Assim sendo, embora a integração no mundo de trabalho seja a sua finalidade fundamental, a equivalência escolar possibilita aos jovens a possibilidade de prosseguirem com os estudos, ingressando no ensino superior.

As estruturas curriculares dos cursos da EMJGO estão agrupadas em áreas de formação que se apresentam estruturadas segundo uma estrutura não modular e a progressão ocorre tendo em linha de conta os ritmos diferenciados que os alunos apresentam aquando da realização do seu processo de aprendizagem.

Nos cursos Científico-tecnológico de Educação Social e com Plano Próprio de Educação Social da EMJGO o regime de progressão reflete-se após realização da prova de Aptidão Tecnológica – PAT, no primeiro, e da realização da Prova de Aptidão Profissional – PAP, no segundo, cuja realização assume uma natureza de projeto transdisciplinar, em que existe a evidência de uma dimensão teórica, integradora dos saberes adquiridos e uma dimensão prática. Aqui existe uma relação que se estabelece sob a forma de interligação com o mundo do trabalho.

Dessa feita, os cursos que são ministrados na Escola têm uma valorização do desenvolvimento de competências que perspetivem os alunos para o exercício de determinado papel profissional, numa retribuição e inserção na comunidade.

3.1 Justificação da oferta

A Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira, a formar desde 1956 no concelho de Leiria, é um estabelecimento de ensino com uma história e cultura singular, no âmbito da Educação Social.

Potenciamos uma formação em que os alunos testam as suas capacidades em contexto de trabalho e participam em várias atividades extracurriculares de enriquecimento curricular, como expressão dramática, Expressão Plástica, Expressão Musical, Desporto e Cidadania e Desenvolvimento.

Partilhamos das ambições dos nossos alunos tendo um conjunto de entidades parceiras, da área da saúde, do social, da educação e da justiça, permitindo um contacto direto com profissionais de diferentes áreas, quer públicas ou privadas, associações ou Organizações não governamentais (ONGs).

Trabalhamos para a concretização de um futuro melhor, num distrito em que existem oportunidades.

3.2. Oferta formativa

Na Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira são ministrados os cursos de Educação Social: Científico-tecnológico e com Plano Próprio.

Ambos os cursos são de nível IV e orientam-se numa dupla perspetiva: visam proporcionar preparação científica e técnica para a integração dos alunos no mercado de trabalho ou para o prosseguimento de estudos no ensino superior e para os cursos pós-secundários de especialização tecnológica/profissional.

3.3. A escola e a garantia da qualidade

O quadro de Referência Europeu de Garantia de Qualidade para a Educação e Formação Profissional – **EQAVET** (*European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training*) – é um instrumento que, adotado pelos Estados-Membros da União Europeia, permite documentar, desenvolver, monitorizar, avaliar e melhorar a eficiência da oferta de Ensino e Formação Profissional (EFP) e a qualidade das práticas de gestão.

O EQAVET: Implica processos de monitorização regulares, envolvendo mecanismos de avaliação (interna e externa) e relatórios de progresso; estabelece critérios de qualidade

e descritores indicativos que sustentam a monitorização e a produção de relatórios por parte dos sistemas e dos operadores de EFP e evidencia a importância dos indicadores de qualidade que suportam a avaliação, monitorização e garantia da qualidade dos sistemas e dos operadores de EFP.

A EMJGO está a implementar, desde o ano letivo 2019/20, um sistema de qualidade alinhado com o Quadro de Referência EQAVET, tendo como referência a nossa missão, visão e valores próprios, enquadrados no nosso Projeto Educativo.

Dando cumprimento ao *Decreto-Lei n.º 92/2014*, de 20 de Junho, que determina que as escolas profissionais e/ou profissionalizantes sejam objeto de avaliação sistemática, tendo em vista a monitorização dos respetivos processos, os resultados e a prestação de contas públicas) estamos a edificar um compromisso com a Qualidade, através dos indicadores selecionados e da utilização e publicitação dos resultados em cada fase do ciclo de qualidade: planeamento, implementação, avaliação e revisão.

3.4. Caracterização do meio: distrito de Leiria

Leiria é uma cidade portuguesa, situada na região Centro e sub-região do Pinhal Litoral, com quase 127 000 habitantes. A cidade é constituída por 7 freguesias na mancha urbana e permanece como o principal centro urbano do Pinhal Litoral e da comunidade urbana de Leiria, assim como um importante centro de comércio, serviços e indústria.

É sede de um município, com 565,1 km² de área e 126.897 habitantes (INE, 2011), subdividido em 29 freguesias.

O município é limitado a norte/nordeste pelo concelho de Pombal, a leste pelo de Ourém, a sul pelos Concelho de Batalha e Porto de Mós, a sudoeste pelo de Alcobaça e a oeste pelo concelho da Marinha Grande. O município tem uma faixa costeira a ocidente, que a liga ao Oceano Atlântico.

O feriado municipal de Leiria é a 22 de maio e celebra a passagem a cidade e a sede de bispado de Leiria, em 1545.

A cidade é banhada pelos rios Lis e o seu afluente, o Lena, sendo o castelo de Leiria o seu monumento mais notável.

O concelho de Leiria recebeu o primeiro foral de D. Afonso Henriques, o primeiro rei de Portugal, em 1142, sob o nome de Leirena.

Com uma gastronomia variada e com tradições reconhecidas, o concelho é historicamente rico, como o testemunham o castelo da cidade e o Santuário de Nossa Senhora da Encarnação. Leiria dispõe ainda, na sua região, das Termas de Monte Real, de praias como a do Pedrógão, da Lagoa da Ervideira e da mata municipal de Marrazes.

A EMJGO está situada em Marrazes, pertencendo à União das Freguesias de Marrazes e Barosa (constituída em 2013, no âmbito de uma reforma administrativa regional), do distrito de Leiria.

3. Estrutura Organizacional da EMJGO

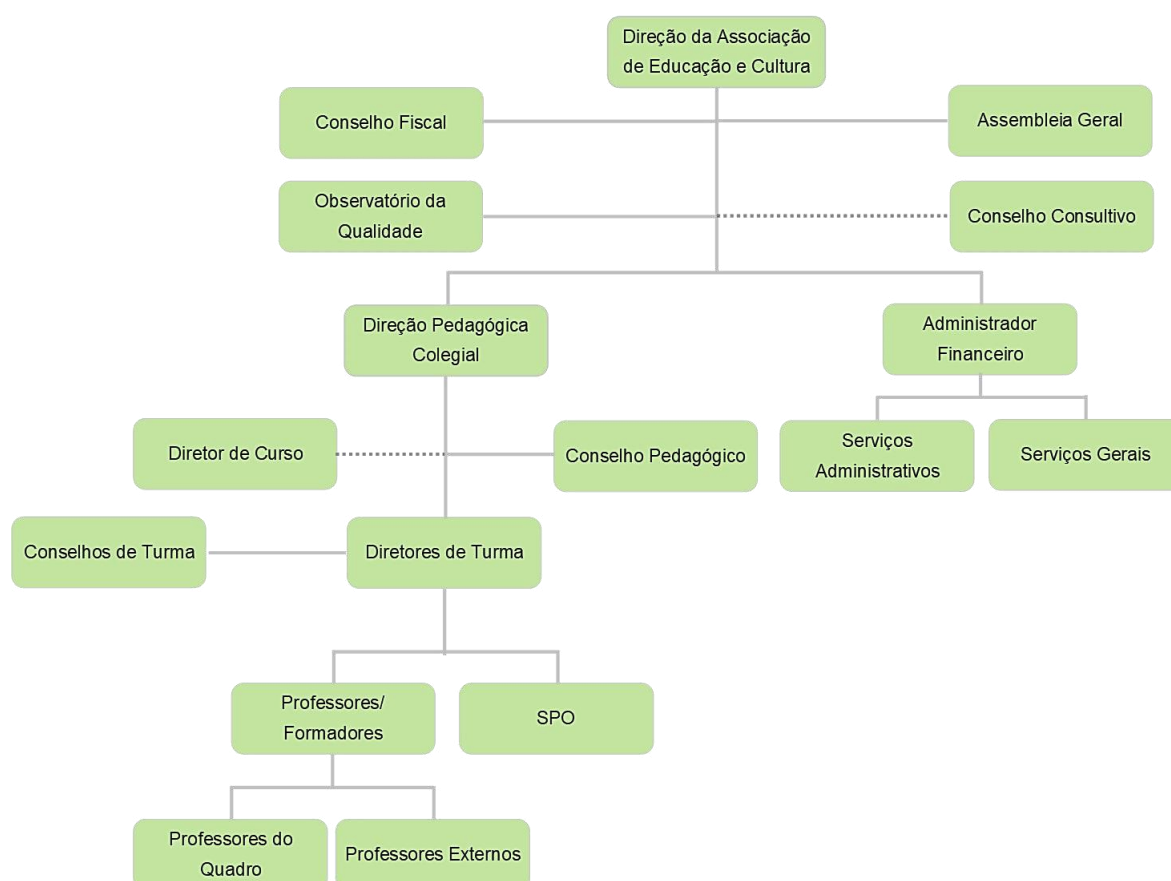


Fig. 3. Organograma da EMJGO

4.1. Corpo docente

O corpo docente que se encontra ao serviço da EMJGO, a maioria em regime de tempo parcial, é razoavelmente estável e manifesta um elevado grau de satisfação alusivo às experiências de ensino-aprendizagem que a instituição proporciona e ao enriquecimento

peçoal daí resultante. Grande parte dos docentes que está a lecionar encontra-se em regime de prestação de serviços ou de acumulação.

Alguns destes docentes prestam aqui serviço há vários anos e, embora o vínculo se possa considerar precário, trabalham apaixonadamente na formação intelectual, profissional e humana dos nossos alunos.

A formação académica dos professores é a exigida pelos serviços competentes do MEC, sendo profissionalizados com vários anos de serviço e, alguns deles, possuidores de complementos de formação ao nível de pós-graduação e mestrado e doutoramento.

4.2. Alunos

Os alunos que frequentam a EMJGO provêm dos meios urbano e rural. As respetivas famílias apresentam características muito diversas e são oriundos, maioritariamente, do concelho de Leiria e concelhos limítrofes.

4.3. Serviços de Apoio

A EMJGO conta com o apoio de pessoal com funções diferenciadas, nomeadamente ao nível do acompanhamento psicológico e da orientação vocacional (SPO - Serviço de Psicologia e Orientação) e dos serviços administrativos, de acordo com as competências consignadas no Regulamento Interno.

4.4. Pais/encarregados de educação

A maioria dos encarregados de educação dos nossos alunos de menor idade incluem-se no quadro de famílias destruturadas e carenciadas o que implica uma maior aproximação entre a família e as estruturas diretivas da escola, a fim de proporcionar o acompanhamento necessário, com vista ao sucesso escolar.

4.5. Parcerias e protocolos

A EMJGO conta com vários parceiros, nomeadamente instituições ligadas à área social (instituições particulares quer instituições particulares de solidariedade social), o Instituto Politécnico de Leiria, a União das Freguesias de Marrazes e Barosa, a Câmara Municipal de Leiria, a Companhia de Teatro Leirena, o Ginásio das Emoções, entre outras instituições.

4. Identificação dos stakeholders

Stakeholders	Tipo	Envolvimento	Responsabilidades	Momento de Envolvimento	Evidências do envolvimento
Alunos	Interno	Total	Adotar a filosofia do ensino/aprendizagem; Obter sucesso escolar; Ter uma boa integração escolar e social; Contactar e inserir-se no mercado de trabalho; Corresponsabilizar-se na definição de estratégias para ultrapassar possíveis constrangimentos e colmatar lacunas.	Planeamento Implementação Avaliação Revisão	Questionário de diagnóstico de necessidades de formação; Classificações/registos de assiduidade/sumários/relatórios/planos de recuperação/projetos e atividades; Questionários de avaliação; Divulgação dos resultados da avaliação; Análise e discussão dos resultados/Planos de Melhorias.
Professores	Interno	Total	Assumir o compromisso de implementar e desenvolver o ensino/aprendizagem de qualidade; Assumir o compromisso de implementar e desenvolver o processo de garantia de qualidade EQAVET; Corresponsabilizar-se na definição de estratégias para ultrapassar possíveis constrangimentos e colmatar lacunas; Formar alunos	Planeamento Implementação Avaliação Revisão	Questionário de diagnóstico de necessidades de formação; Classificações/registos de assiduidade/sumários/relatórios/planos de recuperação/projetos e atividades; Questionários de avaliação; Divulgação dos resultados da avaliação; Análise e discussão dos resultados/Planos de Melhorias.
Funcionários	Interno	Total	Assumir o compromisso de implementar e desenvolver o processo de garantia de qualidade EQAVET; Corresponsabilizar-se na definição de estratégias para ultrapassar possíveis constrangimentos e colmatar lacunas; Colaborar na formação dos alunos, promovendo o seu desenvolvimento individual, social e profissional	Implementação Avaliação Revisão	Registo das diferentes atividades representativas das suas funções; Questionários de avaliação; Divulgação dos resultados da avaliação; Análise e discussão dos resultados/Planos de Melhorias.
Entidade Proprietária (AEC)	Interno	Parcial	Estabelecer as linhas estratégicas do funcionamento da Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira e avaliar resultados	Planeamento Avaliação Revisão	Atas de reuniões; Relatório de contas
Direção Executiva/ Direção Pedagógica	Interno	Total	Planear e implementar as linhas estratégicas do funcionamento da Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira; Definir o plano de ação para a melhoria contínua de resultados	Planeamento Implementação Avaliação Revisão	Atas de reuniões.

Stakeholders	Tipo	Envolvimento	Responsabilidades	Momento de Envolvimento	Evidências do envolvimento
Pais e/ou Encarregados de Educação	Interno	Parcial	Participar no desenvolvimento individual, social e profissional do/a seu/sua educando/a; Envolvimento em atividades e projetos dos filhos; Participação na avaliação interna da escola	Implementação Avaliação Revisão	Reuniões com os encarregados de educação; Questionários de avaliação.
Parceiros Institucionais: locais e regionais	Externo	Parcial	Participar no desenvolvimento individual, social e profissional do/a seu/sua educando/a; Envolvimento em atividades da escola Participação na avaliação interna da escola	Implementação Avaliação Revisão	Protocolos de colaboração; Protocolos de FCT; Relatórios de estágios; Atas de Conselho Consultivo; Atas de Conselho de Turma; PAA (Plano Anual de Atividades); Participação no Júri das PAP; Avaliação da satisfação; Pareceres.
Parceiros Institucionais: nacionais	Externo	Parcial	Proporcionar o desenvolvimento de atividades conducentes ao crescimento pessoal, social e profissional do/da aluno/a	Implementação Avaliação	Candidaturas; Protocolos de colaboração.
Empregadores	Externo	Parcial	Proporcionar aos/às alunos/as a inserção no mercado de trabalho; Divulgar oportunidades de emprego junto da comunidade educativa; Avaliar o desempenho dos/as alunos/as em FCT e/ou empregados; Identificar áreas de formação prioritárias	Implementação Avaliação	Ofertas de emprego; Taxas de empregabilidade; Questionário de avaliação da satisfação dos empregadores; Questionário de necessidades de formação.

5. Responsabilidades no âmbito da garantia da qualidade

As responsabilidades respeitantes à garantia da qualidade, indicadores de garantia da qualidade e do processo encontram-se a cargo da diretora pedagógica.

6. Indicadores em uso

1. A avaliação é um processo sistémico e contínuo, que se desenvolve em quatro domínios/dimensões:

a) Avaliação do trabalho docente

A avaliação do trabalho docente na EMJGO, cujo objetivo é a melhoria do trabalho docente e, conseqüentemente, das aprendizagens dos alunos, não tem impacto na progressão da carreira nem conduz a qualquer classificação, pois visa o crescimento profissional e o controlo dos resultados. Trata-se essa de é um processo que se baseia num Relatório de Autoavaliação Anual, elaborado pelo docente, seguido de uma análise que incide sobre o Dossier Pedagógico do professor, a observação de aulas, a entrevista de reflexão e a conseqüente elaboração de um Plano de Melhoria e Desenvolvimento, onde o professor assume um conjunto de compromissos para o seu crescimento profissional. Este processo dá, então, lugar a um Relatório de Avaliação em que a Comissão de Avaliação regista e avalia as diversas áreas de intervenção docente.

b) Observatório da Qualidade

O Observatório da Qualidade recolhe e analisa, de forma sistemática, os dados relativos à caracterização dos alunos e aos principais resultados escolares (desistências, assiduidade, percursos pós-formação, taxas de emprego e inquéritos de satisfação), de forma a permitir uma discussão informada dos problemas. Os balanços e inquéritos melhoram o nosso conhecimento da realidade escolar.

c) Monitorização dos processos técnico-pedagógicos

A monitorização dos processos técnico-pedagógicos permite aferir o grau de cumprimento das normas e procedimentos instituídos na EMJGO e a regularização das situações irregulares detetadas.

d) Implementação do Sistema EQAVET

Vamos adaptar o nosso modelo de avaliação ao Quadro EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia de Qualidade para o Ensino e Formação Profissional), dando assim cumprimento ao Decreto-lei no 92/2014, de 20 de junho, que determina que as escolas profissionais sejam objeto de avaliação sistemática, tendo em vista a monitorização dos respetivos processos, resultados e a prestação de contas públicas.

7. Explicitação da estratégia de monitorização de processos tendo em conta as fases de qualidade

A implementação e o desenvolvimento da garantia da qualidade assenta em quatro pilares bem definidos e concretos:

8.1. Fase de Planeamento

Nesta fase existe a necessidade de planear a estruturação de um plano, fato que reflete a necessidade de compreender e avaliar onde estamos e para onde queremos ir e assim sendo perceber o caminho que tem de ser feito entre estes dois pontos. Tem de refletir uma visão estratégica que os stakeholders partilham e incorporam em si mesmos. Existe então uma identificação com as metas e com os objetivos e com as ações que têm de ser desenvolvidas e os indicadores a serem respeitados.

8.2. Fase de Implementação

Quando partimos para a implementação tem de se ter em linha de conta os planos de ação. Estes são formulados com o apoio dos stakeholders e decorrem das metas e objetivos a atingir e têm de ser apoiados e partilhados através das parcerias que a EMJGO estabelece com os stakeholders. Cada um dos atores da comunidade escolar tem um papel a desempenhar neste processo dinâmico e complexo; no qual é essencial ter respeito pela necessidade de formação dos recursos humanos da entidade.

8.3. Fase de Avaliação

A avaliação dos resultados e do processo deve ser feita de forma regular e que permita a identificação das melhoras necessárias. Nesta fase específica também têm de ser preenchidos alguns questionários, qualitativos e quantitativos, de satisfação do modo a recolher e analisar os níveis de satisfação dos/as interessados/as.

8.4. Fase de Revisão

Os resultados da avaliação são utilizados para que se elaborem os planos de ação que se verificam adequados à revisão das práticas existentes. Desta forma existe a possibilidade de objetivamente existir um processo de melhoramento contínuo.

Para que exista um empenho maior de todas as partes interessadas, os objetivos, os critérios a ter em consideração e as fases do ciclo da qualidade e a documentação que sustenta a ação praticada são conceitos que devem ser partilhados, para assim, se poder realizar a monitorização e os resultados que sejam um compromisso de todos/as os/as intervenientes.

Trimestralmente e no final de cada ano letivo, com a recolha de dados, deve ser feita uma análise dos resultados referentes aos indicadores a ter em linha de conta e congregar estratégias implementadas e proceder à sua comparação com as metas e indicadores anteriormente estabelecidos nos documentos estruturantes da escola: o PAA e PEE. Os resultados que obtivermos podem permitir a aferição do grau de concretização das metas e do atingir dos objetivos anteriormente estabelecidos no Projeto Educativo e aferir de forma concreta os desvios verificados, relativamente aos indicadores EQAVET implementados.

Se verificarmos que existem desvios nas metas e nos indicadores estabelecidos tem que haver lugar a reajustamos e revisões das estratégias e proceder à implementação de planos de melhoria com a colaboração de todos/as os/as atores da comunidade educativa.

8. Análise integrada dos resultados dos indicadores

São indicadores anuais de execução os seguintes:

- Avaliação das atividades de enriquecimento das interações pessoais;
- Número de ações de formação e número de participantes envolvidos;
- Relatórios de autoavaliação de desempenho da atividade docente;
- Relatório da avaliação interna.

9. Diagnóstico Estratégico

Quando procedemos à redação e construção deste Projeto Educativo, da sua estratégia incluída e estruturada houve uma atenção especial aos principais constrangimentos sentidos dos anos letivos transatos, que pela observação direta e confirmados através das ferramentas de autoavaliação interna, rumo à certificação alinhado com o quadro EQAVET.

10. Avaliação do Projeto Educativo - PE

O Projeto Educativo será concretizado através da união de toda a comunidade escolar em torno das metas que nele são propostas e que nortearam a definição de:

Plano Anual de Atividades - serão operacionalizadas as estratégias para consecução dos objetivos do Projeto Educativo, de acordo com as propostas que forem apresentadas e aprovadas;

Projetos de Turma nos quais devem constar: as atividades a desenvolver com a turma, sinalização dos alunos em situação de risco (abandono, dificuldades de aprendizagem, problemas comportamentais, outros) e medidas a implementar;

O grau de concretização de cada meta será aferido, tendo por referência os indicadores definidos, em dois momentos distintos:

a) Anualmente

- Dados estatísticos (resultados dos alunos, taxas e outros indicadores);
- Questionários, inquéritos, entre outras coisas;
- Atas dos conselhos de turma, nas quais deverão constar: análise do aproveitamento; assiduidade e comportamento dos alunos, contactos com os encarregados de educação; atividades desenvolvidas pela turma;
- Relatórios das atividades e projetos implementados onde deverão constar: objetivos concretizados e não concretizados, os motivos da não concretização, o envolvimento de alunos/professores/funcionários, o grau de satisfação;
- Número de alunos que frequentam o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).
- Ações de formação e palestras realizadas;
- Relatórios de atividades dos diretores de turma e outros.

b) No final do quadriénio:

- Entrevistas e questionários à comunidade educativa;
- Análise dos relatórios e planos de melhoria realizados anualmente.

As instituições de ensino devem assentar em pressupostos educativos comuns. No entanto, a identidade própria de cada uma, e em particular a desta Escola, constrói-se também a partir da seguinte máxima: “Conhece-te, explora o teu potencial e realiza-te exemplarmente”.

11.1. Orientações gerais

São deveres específicos do pessoal docente os seguintes:

- Dar a conhecer aos alunos, no início do ano letivo, os objetivos e conteúdos do programa a lecionar, bem como os critérios de avaliação a utilizar na disciplina, a fim de que os alunos saibam como vai ser avaliado o seu desempenho (testes, relatórios, trabalhos de grupo/pesquisa, etc.) e os respetivos critérios de correção;
- Realizar a avaliação diagnóstica, em todas as turmas, de modo a fundamentar medidas de recuperação consentâneas com os diagnósticos realizados e a determinar pontos de referência em relação aos quais se verificará a progressão;
- Diversificar os meios e os instrumentos de avaliação, de modo a minimizar o carácter subjetivo da avaliação;
- Registrar, em folha própria ou no Sistema INOVAR, as datas das provas de avaliação escrita. Estas não devem ser marcadas, salvo concordância expressa dos alunos: na última semana de aulas de cada período e duas provas no mesmo dia.
- Aplicar testes de avaliação adequados aos objetivos e conteúdos lecionados, indicando no enunciado a cotação atribuída a cada questão;
- Entregar, devidamente corrigidos, no prazo máximo de 15 dias, os testes de avaliação aplicados, registando os resultados quantitativos obtidos. O professor pode ainda utilizar a informação qualitativa, de acordo com a terminologia seguinte:

Envolvimento	Responsabilidades
Muito Bom	18-20
Bom	14-17
Suficiente	10-13
Insuficiente	7-9
Muito Insuficiente	0-6

- Não realizar um teste de avaliação sem que tenha sido entregue, devidamente corrigido, o realizado anteriormente;
- Promover a auto e a heteroavaliação dos alunos;
- Proceder à correção dos trabalhos de casa e registar a sua execução;
- Entregar nos Serviços Administrativos um exemplar dos testes/fichas de avaliação submetidos aos alunos, a fim de serem arquivados para eventual consulta pelos serviços competentes, em caso de inspeção/auditoria;

- Aplicar os critérios de avaliação definidos pelos professores da disciplina e ratificados pelo Conselho Pedagógico;
- Aplicar os critérios de avaliação definidos para os alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente os consagrados nos respetivos RTPs (Relatórios Técnico-pedagógicos) acordo com a legislação aplicável;
- Fornecer aos diretores de turma as informações intercalares de avaliação dos alunos, a fim de que aqueles possam dar conhecimento aos Encarregados de Educação do percurso escolar dos seus educandos.

CrITÉRIOS aprovados em conselho pedagógico

- Componente cognitiva 80% e componente comportamental 20%;
- Componente comportamental:
 - Empenho;
 - Responsabilidade;
 - Relacionamento interpessoal.
- No final de cada período letivo, a classificação atribuída deve refletir o trabalho/desempenho do aluno desde o início do ano;
- No final do 3.º período, a avaliação final resultará da apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- Os professores devem ser objetivos e avaliar os seus alunos com base nos elementos recolhidos, pelo que não devem definir classificações mínimas, nem classificações máximas;
- Os docentes deverão ter em sua posse todos os elementos avaliativos dos alunos, a fim de o Conselho de Turma se poder pronunciar em caso de pedido de recurso das avaliações, por parte dos encarregados de educação.

11.2. Metas e Indicadores anuais de avaliação

11.2.1. Promover o sucesso dos alunos e o seu desenvolvimento integral.

Objetivos (linhas gerais de atuação)

- Facultar aos alunos conhecimentos necessários à compreensão de manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;

- Aprofundar valores, atitudes e práticas humanísticas que preparem intelectual e afetivamente para o desempenho consciente dos seus papéis numa sociedade democrática e solidária;

- Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;

- Ser capaz de fazer planos e tomar decisões em termos profissionais e sociais;

- Relacionar conhecimentos científicos com as operações necessárias à resolução de problemas tecnológicos correntes;

- Relacionar a evolução da organização do trabalho e das profissões com as mudanças científicas e tecnológicas;

- Aplicar os conhecimentos adquiridos a novos problemas e em novos contextos;

- Desenvolver capacidades de seleção, de análise e de avaliação crítica.

11.2.2. Indicadores anuais de execução

- Taxa anual do sucesso escolar superior a 90%;

- Taxa anual de abandono inferior a 3%;

- Assiduidade dos alunos inferior a 5%;

- Utilização das TIC no processo ensino/aprendizagem.

11.3. Fomentar o espírito de cidadania ativa, diálogo e participação

11.3.1. Objetivos

São linhas gerais de atuação as que se seguem:

- Desenvolver a capacidade de intervenção no Mundo, através da preservação e valorização do património cultural local, nacional e universal;

- Interpretar produções humanas e culturais que ilustrem as diferentes conceções do belo nas suas diversas manifestações;

- Organizar uma visão do mundo que incorpore o significado da representação artística e cultural, em geral, e da dignificação humana, em particular;

- Propor soluções fundamentadas para situações de conflito a partir de um quadro de interpretação cultural ético-humanista.

11.3.2. Indicadores anuais de execução

- Nível de conhecimento do Projeto Educativo por parte da comunidade educativa;
- Grau de conhecimento das orientações educativas por parte da comunidade educativa;
- Coordenação entre as diferentes estruturas educativas (Direção Pedagógica, Conselho Pedagógico, Diretores de Turma, Diretor de Curso, Professores e Pessoal não docente);
- Envolvimento das famílias na vida da escola e/ou contactos com o Diretor de Turma;
- Número de debates, conferências e outras atividades avaliados pelos participantes e grau de adesão;
- Grau de satisfação dos intervenientes nos diversos projetos.

11.4. Estimular a inter-relação da Escola com o meio

11.4.1. Objetivos (linhas gerais de atuação):

- Fomentar a participação ativa em discussões e debates públicos respeitantes a problemas que envolvam a Ciência, a Tecnologia, a Sociedade, o Ambiente e outros;
- Formar os alunos nos valores e na cultura democrática e solidária da cidadania.
- Prevenir a discriminação racial, étnica, religiosa ou cultural;
- Fomentar intercâmbios (nacionais e internacionais);
- Fomentar a participação de instituições/parceiros em atividades da Escola.

11.4.2. Indicadores anuais de execução

- Celebração de protocolos de acordo com as necessidades;
- Número de parcerias e atividades;
- Envolvimento em reuniões e projetos nacionais/internacionais.

11.5. Contribuir para o reforço da Identidade e da qualidade da Escola

11.5.1. Objetivos

São linhas gerais de atuação as que se seguem:

- Reconhecer e revelar atitudes de aceitação solidária e responsável, compreendendo que o fenómeno da diversidade é potencialmente enriquecedor;

- Dotar a comunidade escolar de capacidades para interpretar criticamente episódios históricos e factos sociais, a partir de uma leitura da vida fundada em valores humanos;
- Despertar para a noção clara das consequências nefastas de uma má gestão do tempo, nomeadamente, naquilo que diz respeito ao tempo do trabalho, tempo do lazer e tempo pessoal e familiar;
- Promover a realização de projetos e atividades que tenham como finalidade a divulgação e defesa do património e dos valores locais e nacionais;
- Proporcionar a inclusão educativa e social das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, mormente aqueles cujas incapacidades limitam significativamente a sua atividade e participação;
- Promover a solidariedade e o espírito de tolerância como forma de participar no progresso, quer da comunidade e da sociedade em que se insere quer da própria humanidade;
- Fomentar a vivência de experiências estéticas no domínio das Artes Plásticas, da Literatura, da Música, do Teatro, que desenvolvam a sensibilidade para apreciar e desfrutar as várias expressões da Beleza.

11.5.2. Indicadores anuais de execução

- Avaliação das atividades de enriquecimento das interações pessoais;
- Número de ações de formação e número de participantes envolvidos;
- Relatórios de autoavaliação de desempenho da atividade docente;
- Relatório da avaliação interna.